



PREFEITURA MUNICIPAL QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS (ANEXO 01) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ANEXO 02) DO REFERIDO EDITAL.

O Presidente da Comissão de Contratação, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 10.808/2025, comunica aos interessados que procedeu a seguinte alteração ao edital em epígrafe:

1. Considerando a decisão contida no Processo Administrativo nº 12961/2025, por reavaliação de conveniência e oportunidade administrativa, inclui no item 16 do Edital do Chamamento Público nº 06/2024 a seguinte redação:

“**16.9** – O Termo de Credenciamento vigorará por até 05 (cinco) anos, período no qual o credenciado poderá ser convocado para executar o serviço a qualquer momento, mediante assinatura de contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021. O Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado por igual período, limitado a vigência máxima decenal do art. 107 da Lei 14.133/2021.”.

1.1. Os Termos já celebrados que contenham prazo de vigência diferente terão suas respectivas vigências alteradas para o prazo estabelecido pela presente Alteração.

2. Altera-se a redação do item 3, Anexo V, do Edital do Chamamento Público nº 06/2024:

“**3.** O Termo de Credenciamento vigorará por até 05 (cinco) anos, período no qual o credenciado poderá ser convocado para executar o serviço a qualquer momento, mediante assinatura de contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021. O Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado por igual período, limitado a vigência máxima decenal do art. 107 da Lei 14.133/2021.

3.1. Os Termos já celebrados que contenham prazo de vigência diferente terão suas respectivas vigências alteradas para o prazo estabelecido pela presente Alteração.”

3. Fica suprimido o contido no item 2.5.3 do Edital do Chamamento Público nº 06/2024, passando a permitir a participação de empresa em forma de consórcios ou grupo de empresas, em conformidade com o item 3.4 do Termo de Referência, anexo 01 do Edital supracitado.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 29 de agosto de 2025.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Presidente da Comissão de Contratação